



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 036/2023

Data: 06 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 3831
EM 06/04/2023 ÀS 11:05

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de câmeras de segurança nos ônibus da rede pública de ensino desta municipalidade.

Guaíra (PR) em, 06 de abril de 2023.

Cristiane Giangarelli
Vereadora autora

Justificativa:

A presente indicação tem o caráter preventivo, visto que a finalidade é garantir a segurança dos alunos que estão sendo transportados. Em uma sociedade cada vez mais violenta, tem crescido também a preocupação dos pais quando seus filhos não estão ao alcance. Isto inclui os trajetos diários entre a casa e a escola, soma-se também às recentes fatalidades ocorridas nas escolas, o que gera um aumento na preocupação dos pais.

Por estas razões, torna-se totalmente importante a instalação de câmeras de segurança nos ônibus de transporte escolar.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 10/04/2023

PRESIDENTE